



**RESOLUÇÃO Nº 029/2014**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO CENTRO DE ATIVIDADES CORÁLIO SOARES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO XIII, Nº 145, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX /PB, MANTIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI – CNPJ 03.775.665/0006-34.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 023/2014, exarado no Processo nº 0033476–5/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio, no Centro de Atividades Corálio Soares de Oliveira, localizado na Cidade de Bayeux /PB, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI – CNPJ 03.775.665/0006-34.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de fevereiro de 2014.

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**  
Presidente

**PAULO AUGUSTO TRINDADE PADILHA**  
Relator